

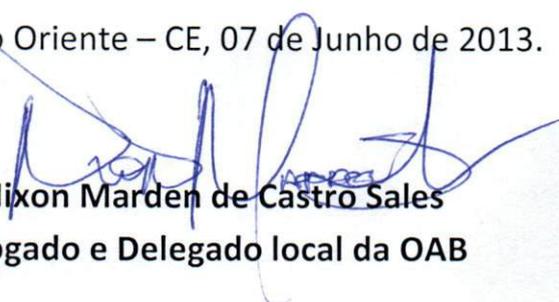
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE – CE.

REQUERIMENTO DE USO DA TRIBUNA POPULAR
(Art. 62, Lei Orgânica Municipal)

A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, através da Delegacia local e dos advogados militantes neste município de Novo Oriente – CE, vem muito respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, na forma do artigo acima, o uso da **Tribuna Popular**, pelo tempo regimental, para levar ao **conhecimento e debater junto ao** **augusto Plenário de emérita Casa Legislativa**, a **problemática da Poder Judiciário de nossa cidade.**

Termos em que pedem a aguardam deferimento.

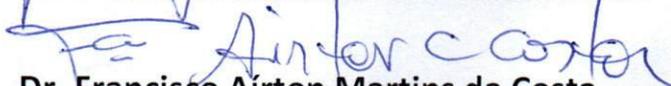
Novo Oriente – CE, 07 de Junho de 2013.


Dr. Nixon Marden de Castro Sales
Advogado e Delegado local da OAB

DEMAIS ADVOGADOS:


Dr. José Agacir Vieira de Castro

Dr. Francisco Everardo Carvalhede Sales


Dr. Francisco Airton Martins da Costa


Dra. Tatiane Vasconcelos Sales